

PROJETO DE LEI Nº 016/2025

“Declara de Utilidade Pública a Associação Educativa Esporte Clube São Domingos de Ubaporanga – AESDU”.

A Câmara Municipal de Ubaporanga – MG., por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Educativa Esporte Clube São Domingos de Ubaporanga – AESDU, CNPJ: 22.692.719/0001-73, e, como tal, passará a usufruir todas as prerrogativas legais proporcionadas às entidades congêneres, inclusive, com amparo do Poder Público Municipal.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubaporanga – MG., 20 de maio de 2025.

Eva Gomes da Silva Azevedo

Vereadora da Câmara Municipal de Ubaporanga

JUSTIFICATIVA,

Prezado Presidente

Ao saudá-lo cordialmente, a Vereadora Eva Gomes da Silva Azevedo, **do Partido Liberal**, encaminha a Vossa Senhoria este Projeto de Lei Legislativo, que **“Declara de Utilidade Pública a Associação Educativa Esporte Clube São Domingos de Ubaporanga - AESDU”**, para análise desta colenda Casa Legislativa.

A Associação que menciona, está sediada em Ubaporanga, sendo tradicional na área de esportes, e como tal, sempre desenvolveu relevante papel social, no sentido de otimizar e contribuir com ações voltadas à prática de esporte, sobretudo futebol, o que significa dizer, que a atuação da referida instituição visa a efetivação de um dos direitos sociais dos munícipes de Ubaporanga.

Dada a importância da associação, ela merece toda atenção por parte do Poder Público local, a começar pela declaração de utilidade pública municipal. Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação da presente propositura de Lei.

Câmara Municipal de Ubaporanga, MG, 20 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Eva Gomes da Silva Azevedo

Vereadora/Partido Liberal

Ao Exmo. Senhor

Júlio Cesar Machado dos santos

Presidente da Câmara Municipal de Ubaporanga, MG.

Nesta.